



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 54/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude a possibilidade de alterar o Decreto de Nº 3.925/2022, para que autorize que todas as farmácias e drogarias que queiram abrir nos domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária visto que, uma determinada farmácia conseguiu uma ordem judicial autorizando a mesma a abrir aos domingos e feriados em que ela não esteja de plantão.

Com isso venho recebendo várias reclamações dos proprietários das demais farmácias e drogarias.

Se não houver a possibilidade de alterar o decreto, sugiro que o Senhor Prefeito Municipal marque um reunião com os proprietários para que juntos consigam solucionar essa questão da melhor maneira possível.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 19 de Maio de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador

APROVADO
em sessão de discussão
DATA: 23/05/2022

Rafael Lopes Garcia
Presidente